

MARKOWITZ, J., ARCHIBALD, J., DOWNIE, H.G. Cirurgia experimental. 5.ed. México, Editorial Interamericana S.A.; 1967, 632p.

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas. 5. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008, 571p.

MUIR, W.W., HUBBELL, J.A.E., SKARDA, R.T., BERDNARKI, R.M. Handbook of the veterinary anesthesia. 5ª ed. Elsevier Health Sciences, 2012. 616p.

NELSON, R.W., COUTO, C.G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1994, 737p.

PIERMATTEI, D.L., JOHNSON, K. An Atlas of Surgical Approaches to the bones and joints of the dog and cat. 2004, Saunders, WB.

R.; SALGADO, H. R. N. Caracterização de biotérios, legislação e padrões de biossegurança. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, Araraquara, vol. 29, n.1, p. 17-28, 2008. Disponível em: <http://serv-bib.fcfar.unesp.br/see/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/430/413>. Acesso em: 07 maio 2013.

SCOTT, D.W., MILLER, JR, W.H., GRIFFIN, C.E. MULLERS & KIRK'S Small animal dermatology. 5ª ed. Philadelphia, Saunders, 1995, 1213p.

Site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/310553.html>. Acesso em: 07 maio 2013.

SPINOSA, H.S., GÖRMIK, S.L., BERNANRDI, M.M. Farmacologia Aplicada a Medicina Veterinária. 5ª Edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan LTDA. 2011. 918p.

TURNER, A.S. & MACILWRAITH, C.W. Técnicas cirúrgicas de animais de grande porte. 1.ed., São paulo, Roca, 1985. 341p.

9. Da Prestação da Prova

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 4 horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através de endereço eletrônico <http://www.forp.usp.br> – link Concursos Públicos.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A prova do concurso público poderá ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos ser convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da internet pelo site: <http://www.forp.usp.br> – link Concursos Públicos

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização das provas só será permitida ao candidato que atender ao disposto no item 9.5 e se apresentar na data, no local e no horário constantes dos Editais de Convocação para Prova.

9.7. Não será admitido o ingresso na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova.

9.8. O início da prova será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova, respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1.

9.9. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.10. Será excluído do concurso público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;

- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

- desistir no decorrer das provas;

- não apresentar documento que bem o identifique;

- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

- não devolver integralmente o material recebido;

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

9.12. A Prova de Múltipla Escolha ficará disponível durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao de sua realização no site www.forp.usp.br – link Concursos Públicos.

10. Do julgamento da Prova

10.1. A Prova de Múltipla Escolha, será avaliada na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Da classificação

11.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

11.2. A nota da prova igual ou superior a 7 (sete) pontos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Caso a nota igual ou superior a 7 (sete) pontos não seja obtida por nenhum candidato do presente concurso público, será publicado Edital de Resultado contendo tal informação.

11.4. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

11.5. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.6. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um único Edital de Resultado Final/Classificação contendo uma lista geral e outra especial para as pessoas com deficiência(s), com a indicação do nome do(s) candidato(s), do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

11.7. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior pontuação obtida na Prova de Múltipla Escolha;

3º maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de resultado final/classificação,

a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4. O candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3, um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota e/ou um único pedido de revisão de resultado final/classificação.

12.5. Os recursos e os pedidos de revisão de nota e/ou resultado/classificação que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3, não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.6. Não será admitido pedido de revisão de nota e/ou resultado final/classificação, após sua republicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP e entregá-lo na Seção de Expediente da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP, situada na Av. do Café s/nº - prédio da Administração, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da Contratação

14.1. Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Certidão de Nascimento (para solteiros);

- Certidão de Casamento;

- Cédula de Identidade – R.G. ou, quando estrangeiro, Cédula de Identidade de Estrangeiros e Passaporte;

- 2 fotos 3x4 recentes;

- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

- Certificado Militar (para o sexo masculino);

- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

- Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- Extrato de participação no PIS/PASEP;

- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;

- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação completo em Medicina Veterinária que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Registro no Órgão Profissional Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP); com habilitação para o exercício da profissão. Na apresentação de protocolo, deverá estar acompanhado da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão.

14.2. Para contratação, deverá o candidato estrangeiro comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e apresentar a documentação necessária para, se for necessário, dar andamento à obtenção do visto permanente perante o Ministério do Trabalho e Emprego para que seja possível firmar contrato de trabalho no Brasil.

14.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/ USP.

14.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do concurso público.

14.5. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá, ainda, da autorização de acumulação de cargo.

14.6. O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal da Unidade/Órgão até o primeiro dia útil seguinte aquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

14.7. A Unidade/Órgão fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo.

14.8. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do concurso público.

14.9. A contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público para o candidato que já pertencer aos quadros funcionais da Universidade de São Paulo só será possível após a conclusão de aptidão em exame médico pré-admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste edital.

14.10. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão o qual pertencia com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

15. Das Disposições Finais

15.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente concurso público.

15.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site www.centrinho.usp.br/hospital/, opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A

(Médico, na especialidade de Ecocardiografia) objeto do Edital de Abertura HRAC 080/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico scpeshrac@usp.br.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site www.centrinho.usp.br/hospital/, opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Médico, na especialidade de Pediatria) objeto do Edital de Abertura HRAC 081/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico scpeshrac@usp.br.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site www.centrinho.usp.br/hospital/, opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Médico, na especialidade de Otorrinolaringologia) objeto do Edital de Abertura HRAC 082/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico scpeshrac@usp.br.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site www.centrinho.usp.br/hospital/, opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Técnico de Laboratório, para atuação na Seção de Ortodontia e Ortopedia Facial) objeto do Edital de Abertura HRAC 083/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico scpeshrac@usp.br.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site www.centrinho.usp.br/hospital/, opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Cirurgião Dentista, na especialidade de Saúde Coletiva) objeto do Edital de Abertura HRAC 084/2013.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico scpeshrac@usp.br.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 41/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência do 11º colocado, o Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 105/2012 de Resultado Final/Classificação convoca: – CYNTHIA DE MOURA BORGES (13º), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital HU 83/2012 de Abertura de Concurso Público para a função de Médico (Área de Clínica Médica), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital IAG 004/2013

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISSERTATIVA

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a carreira do Grupo T1 A (Técnico de Laboratório) para a Prova Dissertativa a ser realizada em 29/07/2013, às 9h00, no Auditório 01 do Bloco Principal deste Instituto, situado à Rua do Matão 1226, Cidade Universitária, São Paulo/SP, conforme Edital IAG 001/2013 de Abertura de Concurso Público, devendo comparecer munido de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

NOME / RG. (ordem alfabética)

Felipe de Mello Silva Garcia/291270335

Virgílio Frederich Maestro Schneidwind/ 263600324

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas

Edital ICB - 24/2013

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 1 vaga na carreira do Grupo Superior S1A, na função de Especialista em Laboratório junto ao Laboratório de Espectrometria de Massas (CEFAP), Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital.

Em virtude do quantitativo inicial oferecido, não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência para preenchimento imediato, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, em atendimento à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste edital.

1. A contratação será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário para o mês de maio/2013 é de R\$ 6.366,11 O que corresponde ao salário inicial da carreira do Grupo Superior S1A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, sendo aceitas também inscrições de estrangeiros

- Possuir 18 anos completos

- Escolaridade: Curso de graduação completo em: Química, ou Física, ou Ciências Biológicas, ou Biomédicas, ou Farmácia e Bioquímica, ou Biologia, ou Ciências Farmacêuticas, ou Biomedicina, ou Medicina, com carga horária mínima fixada pelo MEC.

- Conhecimentos de Inglês Técnico (relacionado ao programa deste concurso);

- Conhecimentos de informática;

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da função no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 14.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária:

Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).

Detalhada:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, liderados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão.

Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos na organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.